



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em. 25/10/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3621 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 26/10/2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender aos moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender os moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3621 / 2011
Folha N° 01 - 1

A presente indicação tem como objetivo a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender os milhares de moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, tendo em vista que, essa área é desprovida de atendimento para qualquer amparo na saúde.

A implantação desta Unidade de Pronto Atendimento aliviará uma população carente, sendo que no local existe milhares de moradores, que em muitos casos, necessitam se deslocar a longas distâncias para receber atendimento médico especializado.

O direito à saúde é norma constitucional, onde está previsto que:

[Handwritten signature]

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO, 19/04/2011 18:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por outro lado, tal medida desafogará outras unidades de saúde de outras cidades satélites, visto que não sofrerão com a demanda de uma população que não a sua. E Santa Maria, terá mais saúde para a sua população.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado DR. MICHEL

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 3623/2011
Folha Nº 02 - e